

INFORMATIVO DE LEGISLAÇÃO

TRT DA 3ª REGIÃO - DIRETORIA JUDICIÁRIA

Diretoria da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência
Subsecretarias de Divulgação e de Legislação

ANO XII

N. 32

18/03/2014

PORTARIA N. 71, DE 14 DE MARÇO DE 2014 – TRT3/GP

Informa a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (PDTI) para o ano 2014 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 90, de 24 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que determinou aos tribunais elaborar Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) com base nos respectivos Planejamentos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETI);

CONSIDERANDO a aprovação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC 2010-2014) deste Regional pela Resolução Administrativa n. 191i, de 16 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação e pela Presidência deste Tribunal, do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar os recursos e investimentos da área de Tecnologia da Informação com as prioridades institucionais e estratégicas deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Informar a aprovação e dar publicidade ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (PDTI) para o ano 2014.

Parágrafo único. O PDTI 2014 está disponível no link <http://www.trt3.jus.br/gestaoestrategica/download/PDTI.pdf>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de março de 2014.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

Disponibilização: 17/03/2014 – ed. 1435 – p. 1/2

Publicação: 18/03/2014



Diretora da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência: Isabela Freitas Moreira Pinto

Responsável – Subsecretária de Divulgação: Maria Thereza Silva de Andrade

Subsecretária de Legislação: Verônica de Araújo Peixoto do Nascimento

Colaboração: servidores da DSDLJ

Para cancelar o recebimento deste informativo, [clique aqui](#)



Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE